

AVABRUM atualiza seu Estatuto Social: Conheça as Principais Mudanças

No dia 14 de julho de 2025, um marco importante foi estabelecido para o futuro da nossa associação: a aprovação do novo Estatuto Social da AVABRUM. A reforma, amplamente discutida e aprovada em Assembleia Geral, foi pensada para fortalecer nossa governança, aumentar a transparência e preparar a AVABRUM para os desafios de longo prazo na luta por justiça, memória e reparação.

Para que todos os associados, parceiros e a sociedade em geral compreendam os avanços, preparamos um resumo com os principais pontos da atualização.

Nossa Missão Reafirmada: Artigo 2º – Da Finalidade

O Artigo 2º do nosso estatuto foi revisado para reafirmar e detalhar com ainda mais clareza os pilares que sustentam a nossa existência. Ele é a base de todas as nossas ações.

Abaixo, transcrevemos o artigo na íntegra:

Artigo 2º – A AVABRUM tem por finalidade:

I - Reunir e organizar os familiares das vítimas e atingidos da tragédia-crime do Rompimento da Barragem I na Mina de Córrego Feijão – Vale, ocorrido em 25/01/2019;

II - Lutar pela defesa de todos os direitos e interesses dos que sofreram com a morte de seus entes queridos;

III - Exigir a apuração em todas as esferas administrativas e judiciais (cível e criminal) das causas que levaram ao rompimento da Barragem I da Mina de Córrego Feijão da empresa Vale, ocorrido em 25/01/19, em cumprimento das funções legais e constitucionais que incumbe ao Poder Público;

IV - Auxiliar os associados a obter, perante o Poder Público e os responsáveis pela tragédia-crime, todas as informações pertinentes ao sinistro, bem como obter reconhecimento de seus direitos;

V - Zelar para que os serviços de assistência social que a entidade eventualmente se dedique aos associados familiares e vitimados sejam prestados, sempre que possível, de forma inteiramente gratuita;

VI - Orientar os associados sobre as ações judiciais cabíveis e buscar orientação jurídica do corpo jurídico da AVABRUM;

VII - Utilizar todos os meios legais possíveis para mobilização dos interessados e sensibilização governamental, com divulgação na imprensa escrita, falada, televisionada, por meios audiovisuais ou pela internet, ou por meios similares ou sucessores, acompanhando sempre a natural evolução tecnológica, por meio de terceiros ou por meios próprios;

VIII - Observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência; não terá opção político-partidária e não fará discriminação de raça, cor, gênero ou religião;

IX - Buscar cumprir suas finalidades sociais, podendo a AVABRUM organizar departamentos e unidades para prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, no município de Brumadinho e região atingida pelos rejeitos da Barragem BI da Mina de Córrego Feijão, as quais se regerão pelas disposições deste Estatuto;

X - Participar do Comitê, juntamente com os membros da Justiça do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e Defensoria Pública da União, que irá definir a destinação dos recursos advindos da indenização por dano moral coletivo pagos pela Vale S.A, previsto no Acordo Judicial firmado nos autos do Processo nº 0010261-67.2019.5.03.0028 (5ª Vara do Trabalho de Betim-MG) e outros processos relacionados;

XI - Propor ação judicial em favor dos seus associados;

XII - Acompanhar a construção e manutenção do Memorial, garantindo que o Memorial seja exclusivamente dedicado à honra das vítimas;

XIII - Constituir uma fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, que permita a gestão operacional e financeira do Memorial em homenagem às vítimas;

XIV - Acompanhar e apoiar a gestão do Centro de Convivência dos familiares das vítimas, estabelecendo parâmetros e viabilidade de práticas, treinamentos, atividades culturais, sinérgicas e uso do espaço para reuniões;

XV - Participar ativamente, como prerrogativa e dever, de qualquer conselho, comitê, ou organização que destine ou gerencie recursos oriundos do Rompimento da Barragem. Esta participação abrangerá todas as áreas de destinação, incluindo, mas não se limitando a: Cultura, Educação, Acesso à moradia, Geração de renda e quaisquer outras iniciativas que beneficiem os familiares atingidos e a comunidade, visando assegurar que a AVABRUM tenha voz e capacidade de influência direta na tomada de decisões relativas à utilização desses recursos, garantindo que as verbas sejam aplicadas de forma eficaz, justa e em conformidade com as reais necessidades dos atingidos.

Artigo 3º - Na execução direta dos seus projetos, programas ou planos de ação, a AVABRUM poderá receber contribuições, doações de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio de outras organizações e de órgãos do setor público e privado que atuem em áreas afins.

Outros Tópicos Importantes da Modernização:

Além da reafirmação de nossa finalidade, outras mudanças estruturais foram implementadas para profissionalizar e fortalecer nossa atuação:

- **Código de Ética e Conduta:** Foi instituído um Código de Ética e Conduta para todos os membros, diretores e conselheiros. O código estabelece diretrizes claras sobre transparência, prevenção a conflitos de interesse e responsabilidade, reforçando a integridade e a lisura em todas as nossas atividades.
- **Extensão do Mandato:** O mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal foi estendido para 4 (quatro) anos. Essa mudança proporciona maior estabilidade para a gestão e permite o desenvolvimento de planejamentos estratégicos mais robustos e de longo prazo.
- **Remuneração da Diretoria Executiva:** O novo estatuto permite, sob rigorosas condições de saúde financeira, fiscalização e total transparência, a remuneração de diretores que se dedicam em regime de gestão executiva à associação. A medida visa profissionalizar a administração e garantir a dedicação necessária para conduzir as complexas frentes de trabalho da AVABRUM.
- **Aprimoramento das Regras Eleitorais:** As normas para as eleições foram detalhadas, garantindo processos ainda mais claros e participativos para os associados, como demonstrado na recente eleição de 17 de agosto de 2025, que foi a primeira conduzida sob as novas regras.

A Diretoria da AVABRUM reafirma seu compromisso com a transparência e convida todos os associados a se familiarizarem com o novo Estatuto. Juntos, seguimos mais fortes na luta por justiça, memória e reparação.

O documento completo pode ser solicitado através de nossos canais oficiais.